Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho n.º 16/PRES/ESHTE/2016

No uso da competência que me é atribuída pelos artigos 92.º, n.º 1, alínea *e*) e 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprovou o regime jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto nas alíneas *d*) e *e*) do n.º 1 do artigo 44.º e do artigo 90.º do Despacho Normativo n.º 44/2008, de 1 de setembro, que homologou os Estatutos da ESHTE, **autorizo a celebração do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo** com **Luís Miguel Domingues Ferreira da Silva**, como equiparado a Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial (30%), posicionado no escalão 1, do índice 185, da respetiva categoria/carreira, com início a 10 de fevereiro de 2016 e termo a 31 de julho de 2016.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)